



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 317

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 25/02/2021

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO  
ATIVIDADE”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a comunicação por meio do Memorando nº 0197/2021 SME/DGP expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **IZABEL BERALDES OLIVEIRA SILVA – RE 9.751** terá cessada o Adicional de Função Atividade (Assistente de Direção) em 1º/03/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a partir de **1º/03/2021**, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **IZABEL BERALDES OLIVEIRA SILVA – RE 9.751**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.145.526, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 515/2014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de fevereiro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo